



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.808/2012

De 12 de dezembro de 2012

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 553.691,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.01 - Gabinete	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11	3.800,00	Tesouro
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2018 – Fundeb 60% - Ensino Fundamental	3.1.90.11	105.000,00	Estadual
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2019 – Fundeb 40% - Ensino Fundamental	3.1.90.11	14.600,00	Estadual
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção da Secr. Educação.	3.1.90.11	9.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção Ensino fundamental	3.1.90.13	70.900,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.1095 – Ampliação da EMEFTI Profª Mª Ap. Perches	4.4.90.51	19.000,00	Federal
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2007 – Manutenção da Merenda Escolar	3.3.90.30	1.050,00	Federal
02.04 – Esporte	27.812.0017.2027 – Manutenção do Esporte e Lazer	3.1.90.11	2.700,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	122.500,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	21.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	15.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2036 – Subvenção Apae Saúde	3.3.50.43	3.890,00	Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2038 – Contribuição p/ formação do PASEP	3.3.90.47	5.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	4.500,00	Federal
02.06 – Urbanismo	04.452.0009.2045 – Manutenção da Limpeza Pública	3.1.90.11	35.400,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	04.452.0009.2045 – Manutenção da Limpeza Pública	3.1.90.13	1.400,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.2039 – Manutenção Sec. Urbanismo	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.3018 – canalização Córrego do Peixinho – Av Dom Lucio e Américo Brasiliense	4.4.90.51	73.000,00	Tesouro
02.08 – Finanças e Planejamento	04.121.0014.2043 – Contribuição para Formação do PASEP	3.3.90.47	11.001,00	Tesouro
02.09 – Sec. Desenv. Rural	18.541.0011.2047 – Manutenção do Meio Ambiente	3.1.90.11	5.200,00	Tesouro
02.10 – Adm. e RHumanos	04.273.0013.2049 – Pagamento a Aposentadorias Pensões	3.1.90.01 3.1.90.03	1.800,00 1.800,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.244.0016.2080 – Fortalecendo Família	3.3.90.30	600,00	Estadual
02.12 – Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0015.2067 – Manut. Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários	3.1.90.11	5.550,00	Tesouro

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial das seguintes funcionais:

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.01 – Gabinete	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.13	5.550,00	Tesouro
02.01 - Gabinete	06.122.0018.3000 – Manutenção do Trânsito	3.1.90.11	6.200,00	Tesouro
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2018 – Fundeb 60% - Ensino Fundamental	3.1.90.96	18.200,00	Estadual
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2018 – Fundeb 60% - Ensino Fundamental	3.1.90.13	62.300,00	Estadual
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2019 – Fundeb 40% - Ensino Fundamental	3.1.90.13	1,00	Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.364.0006.2025 – Manutenção do Ensino Superior	3.1.90.11	12.600,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.364.0006.2025 – Manutenção do Ensino Superior	3.1.90.13	5.200,00	Tesouro
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção Ensino fundamental	3.3.90.30	19.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 – Manutenção do Ensino Infantil	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção da Secr. Educação.	3.1.90.13	5.900,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2007 – Manutenção da Merenda Escolar	3.3.90.30	1.050,00	Estadual
02.04 – Esporte	27.813.0017.1104 – Quadra Coberta Jd. Primavera - Buracanã	4.4.90.51	50.000,00	Tesouro
02.04 – Esporte	27.813.0017.1091 – Pista de Caminhada Cesarino de Góes Vieira	4.4.90.51	20.000,00	Estadual
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2090 – Manutenção de Ação Judicial Medicamentos	3.3.90.30	24.890,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.302.0019.1096 – Implantação SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	3.1.90.13	5.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.302.0019.1096 – Implantação SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	3.3.90.39	6.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.302.0019.1096 – Implantação SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	3.3.90.39	9.000,00	Federal
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.1108 – Infraestrutura Programa Academia da Saúde	4.4.90.51	130.000,00	Federal
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.1108 – Infraestrutura Programa Academia da Saúde	3.3.90.30	25.000,00	Federal
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	22.500,00	Federal
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.301.0019.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	4.500,00	Federal
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.3018 – canalização Córrego do Peixinho – Av Dom Lucio e Américo Brasiliense	4.4.90.51	73.000,00	Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.08 – Finanças e Planejamento	04.121.0014.2042 – Manutenção Sec. Finanças	3.1.90.13	7.900,00	Tesouro
02.08 – Finanças e Planejamento	04.121.0014.2042 – Manutenção Sec. Finanças	3.3.90.39	11.000,00	Tesouro
02.10 – Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.11	23.300,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.244.0016.2060 – Manutenção Assist. Social (CRAS)	3.3.90.30	600,00	Tesouro

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 12 de Dezembro de 2012.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secretária de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I